



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

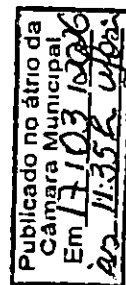
**PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA

**18 DE MARÇO DE 2026 (QUARTA-FEIRA), ÀS 10:30 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 17 de dezembro de 2026.



MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

1. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 86/2025, que altera o anexo I da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Relator: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

PENDENTES:

1. PROJETO DE LEI Nº 115/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

Solicitado parecer jurídico (PROGER), em 13 de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E
PENDENTES DA LIBERAÇÃO:**

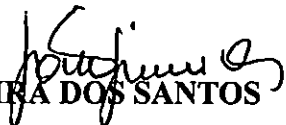
1. PROJETO DE LEI Nº 3/2026: altera o Anexo II da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI Nº 6/2026: dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da CFO
Vereador pelo PRD

